

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO DO REGULAMENTO
VIA PARQUE SHOPPING FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA**

Pelo presente instrumento particular, **HEDGE INVESTMENTS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA**, instituição com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.600, 11º andar, cjto 112 (parte), Itaim Bibi, CEP 04538-132, inscrita no CNPJ sob o nº 07.253.654/0001-76, neste ato representada nos termos de seu contrato social ("Administradora"), na qualidade de Administradora do **VIA PARQUE SHOPPING FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**, inscrito no CNPJ sob nº 00.332.266/0001-31 ("Fundo"), resolve:

1. Reduzir unilateralmente, a Taxa Global paga pelo Fundo, conforme exposto abaixo, de modo que os itens 5.1.1, 5.1.2 e 5.1.3 do regulamento do Fundo passarão a vigorar com a seguinte redação:

"5.1.1. De 1º de agosto de 2025 até 31 de julho de 2026, será concedido um desconto de 50% (cinquenta por cento) na Taxa Global da Classe Única, de modo que a Taxa Global corresponderá a 0,06% (seis centésimos por cento) ao ano incidente sobre o valor do patrimônio líquido da Classe Única.

5.1.2. De 1º de agosto de 2026 até 31 de julho de 2027, será concedido um desconto de 30% (trinta por cento) na Taxa Global da Classe Única, de modo que a Taxa Global corresponderá a 0,084% (oitenta e quatro milésimos por cento) ao ano incidente sobre o valor do patrimônio líquido da Classe Única.

5.1.3. De 1º de agosto de 2027 até 31 de julho de 2028, será concedido um desconto de 20% (vinte por cento) na Taxa Global da Classe Única, de modo que a Taxa Global corresponderá a 0,096% (oitenta e quatro milésimos por cento) ao ano incidente sobre o valor do patrimônio líquido da Classe Única."

2. Aprovar a consolidação da nova versão do Regulamento do Fundo, com a alteração acima especificada, que passa a vigorar sob a forma do anexo ao presente.

Sendo assim, assina o presente em uma única via em formato digital.

São Paulo, 4 de agosto de 2025.

HEDGE INVESTMENTS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.
ADMINISTRADORA